

Vitória (ES), Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2014.

EXTRATO DO**TERCEIRO TERMO ADITIVO
Contrato nº 90/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES - através do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: EMPÓRIO CARD LTDA.

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 90/2013, proveniente do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 17/2013 - Concessão de auxílio-alimentação.

Vigência: O contrato nº 90/2013 fica prorrogado até o dia 31/12/2015.

Data da Assinatura do Contrato: 27 de novembro de 2014.

Protocolo 111542

**EXTRATO DO QUARTO TERMO
ADITIVO****Contrato nº 89/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: EMPÓRIO CARD LTDA.

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 89/2013, proveniente do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 17/2013 - Concessão de auxílio-alimentação.

Vigência: O contrato nº 89/2013 fica prorrogado até o dia 31/12/2015.

Data da Assinatura do Contrato: 27 de novembro de 2014.

Protocolo 111543

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO****Contrato nº 52/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: EVENTS MACCHINA LTDA ME.

Objeto: prorrogar o prazo e majorar o valor do contrato nº 052/2014 em 25% (vinte e cinco por cento), proveniente do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 015/2014, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço de locação de tendas, incluindo os serviços de aluguel, montagem, instalação e desmontagem, conforme pedido formulado pelas Secretarias Municipais, para suprir as demandas das mesmas, em festividades, eventos, atividades culturais, datas comemorativas e campanhas sócio educativas.

Valor: R\$ 3.258,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Vigência: O contrato nº 52/2014 fica prorrogado até 31/12/2015.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de novembro de 2014.

Protocolo 111598

Linhares

DECRETO Nº. 1464/2014, DE 24/11/2014, com efeitos retroativos no dia 20/11/2014.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MaE-3**, a senhora **PAULA MARA DOS REIS FERRAZ.**

Protocolo 111832

COMUNICADO**AUDIÊNCIA PÚBLICA
REFERENTE ÀS ALTERAÇÕES DO
CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO**

AMBIENTE O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, de conformidade com o emanado no inciso XIV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal; comunica a toda a sociedade civil organizada, bem como todos os cidadãos do Município de Linhares, da realização de Audiência Pública, a ocorrer no dia 10 de dezembro de 2014, segunda-feira, 19:00 horas, no Auditório da antiga Escelsa, Avenida Augusto Calmon, nº 1294, bairro Centro, Linhares/ES, de acordo com o disposto na citada lei.

Linhares/ES, 28 de Novembro de 2014.

JAIR CORREA

Prefeito Municipal

Protocolo 111834

Errata ao DECRETO nº

1168/2013, de 24/06/2013.

Onde se lê:

4º FABRÍCIO LOUREIRO BONICENHA

Leiam-se:

4º FABRÍCIO LOUREIRO BONICENHA Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Jair Corrêa

Prefeito Municipal

Errata ao DECRETO nº

1425/2013, de 13/08/2013.

Onde se lê:

10º MONICA CRISTINA BINDA

Leiam-se:

10º MÔNICA CRISTINA BINDA Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Jair Corrêa

Prefeito Municipal

Errata ao DECRETO nº

1726/2013, de 05/11/2013.

Onde se lê:

1º LORENA DA ROS GONCALVES

Leiam-se:

1º LORENA DA RÓS GONÇALVES Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Jair Corrêa

Prefeito Municipal

Errata ao DECRETO nº

1347/2012, de 31/08/2012.

Onde se leem:

2º LORENA FREGONA

1º ALINI LINHARES DA FONSECA E BITTI

1º JOSE MARIA CAVATTE

1º CLÍCIA REGINA GRAVINA DE ALCANTARA

Leiam-se:

2º LORENA FREGONA LUQUINI

1º ALINI LINHARES DA FONSECA E BITTI

1º JOSÉ MARIA CAVATTE

1º CLICIA REGINA GRAVINA ALCANTARA

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Jair Corrêa
Prefeito Municipal

Errata ao DECRETO nº

1525/2012, de 19/11/2012.

Onde se leem:

1º MÁRA INÊZ DE AZEVEDO CAPRA

2º GEDSON BAZONI SILOTTI

7º THAIS CARMINATI SCARTON

Leiam-se:

1º MÁRA INÊZ DE AZEVEDO CAPRA

SUPELETE

2º GEDSON BAZONI SILOTTI

7º THAIS CARMINATI SCARTON

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Jair Corrêa

Prefeito Municipal

Errata ao DECRETO nº

1721/2013, de 05/11/2013.

Onde se leem:

1º KLICIA MOLINA GIURIZATTO

3º PAULO SERGIO FREIRE DE ALMEIDA

4º WERTHER JOSE GOMES

Leiam-se:

1º KLICIA MOLINA GIURIZATTO DA FONSECA

3º PAULO SÉRGIO FREIRE DE ALMEIDA

4º WERTHER JOSÉ GOMES

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Jair Corrêa

Prefeito Municipal

Protocolo 111830

Mucurici**P. M. MUCURICI
CONTRATO Nº74/2014
PREGÃO Nº 23/2014.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici.

CONTRATADA: P. Lucas de Souza Santos ME. **OBJETO:** Contratação de 01 (um) Trio Elétrico para Show do Reveillon 2014/2015. **VALOR:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100002.2369500322.076339039000 do orçamento de 2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO SHOW:** 31/12/2014 a 1º/01/2015.

Mucurici/ES, 28/11/2014.

Oswaldo Fernandes de Oliveira

Júlio

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 111570

Santa Teresa**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
DE ADITAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTACAO DE SERVICOS
Nº 065/2013**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Miguel Arcangelo Calvi - ME.

DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, para 12 de novembro de 2014 até 11 de novembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da

administração

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 39.181,00 (trinta e nove mil, cento e oitenta e um reais), deduzidos os encargos legais.

DOTAÇÃO: 009009.1512200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

010018.0812200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

004004.0412300012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

007007.2781200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

012012.1312200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

008008.1212200012.021.33903900000 - Fonte: 1000;

011011.1812200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

008008.1236100012.052.33903900000 - Fonte: 1102;

006006.2012200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

002002.0412200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;

013022.2612200012.001.33903900000 - Fonte: 1000.

PROCESSO: 14741/2014

Santa Teresa, 11 de novembro de 2014.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 111632

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
DE ADITAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTACAO DE SERVICOS
Nº 052/2013**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Comseg Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli - EPP.

DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, para 10 de outubro de 2014 até 08 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério da administração

VALOR: Terá um decréscimo de R\$ 1.155,26 (hum mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), passando o montante global para R\$ 14.782,04 (quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), deduzidos os encargos legais.

PROCESSO: 14331/2014

Santa Teresa, 09 de outubro de 2014.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 111696

Serra**PORTARIA SEAD Nº. 57, DE 26
DE NOVEMBRO DE 2014.**

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EM PATRIMÔNIO.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do art. 96 da Lei 4.320/64, e considerando o disposto no art. 11, Decreto nº 3.299/2013, de 31 de outubro de 2013, do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Sebrae ES realiza Fomenta para fortalecer a economia capixaba

Nos dias 2 e 3 de dezembro, o Centro de Convenções de Vitória vai sediar o Fomenta, evento que visa ampliar a participação das micro e pequenas empresas nas compras públicas, fortalecendo a economia local. O Fomenta é promovido pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo (Sebrae ES), gerando bons negócios para as pequenas empresas e melhores fornecedores para o setor público.

Este ano, o evento vai reunir em Vitória profissionais de micro e pequenos negócios e servidores públicos de todo o País. A programação, contará com palestras e oficinas para promover a aproximação dos pequenos empreendedores e os grandes compradores da Administração Pública, além de capacitar os gestores municipais. Um intercâmbio de ideias e contatos, que cria um leque de oportunidades onde o resultado é o crescimento de todos.

Para os proprietários de micro ou pequenos negócios, o Fomenta é a oportunidade de oferecer seus produtos e serviços ao setor público. A participação dos empresários locais e gestores municipais

é que permite a construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico, trazendo benefícios para a administração municipal e para a geração de emprego e renda do município. Para isso, temas como pregão eletrônico, compras governamentais, linhas de financiamento e compras sustentáveis serão intensamente trabalhados nos dois dias de evento.

Participações especiais e novidades

A edição 2014 traz algumas atividades especiais como a participação de Carlos Ayres Britto, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), que irá ministrar a palestra "Processos licitatórios segundo a lei da micro e pequena empresa (Lei Geral nº 123/2006) e as políticas de desenvolvimento".

Outra novidade do evento é que na quarta-feira (3), acontece no auditório Santo Antônio A, simultaneamente, o Encontro de Agentes de Desenvolvimento do Espírito Santo, que terá uma mesa redonda sobre "A importância do desenvolvimento local", debate, palestras e apresentação das "Experiências do Estado - Ações dos Agentes".

Cannabis sativa

Senador quer investigação do Ministério da Saúde e Anvisa para uso medicinal da droga

O senador Magno Malta voltou a explicar que aceitou presidir a Frente Parlamentar Contra a Legalização da maconha, em virtude do trabalho que desenvolvemos na Frente Parlamentar Permanente em Defesa da Família Brasileira. O senador eleito Romário Faria (PSB/RJ) aceitou o convite para ocupar a vice-presidência e promete levantar esta bandeira em todo território nacional.

A tentativa de legalizar a maconha para uso recreativo, ou seja, *in natura*, dando ideia de que fumar é remédio, chegou ao Congresso Nacional através do Portal do Cidadão. O senador Cristovam Etchegaray (PDT/DF), relator da sugestão popular que propõe a regulamentação do uso da maconha decidiu sugerir a criação de uma subcomissão para continuar o debate sobre o tema. Ele ressaltou, porém, que já se convenceu da necessidade de se liberar o uso de medicamentos baseados em derivados da maconha.

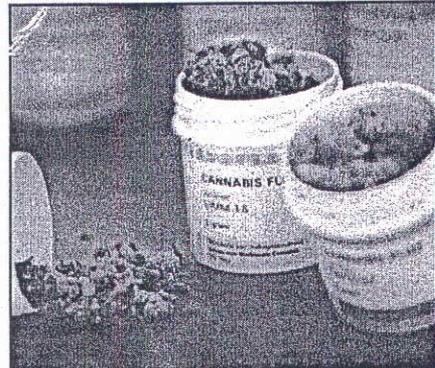
"Contudo, agora, com certeza, a pauta precisa de avaliação do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da comunidade científica, pois existem muitas dúvidas da eficácia e seguran-

ça do uso medicinal da cannabis. É necessário também um cadastramento dos pacientes que precisam desta droga e que tudo seja feito com rigor e intensa fiscalização. Desta forma, chegamos ao ponto crucial, estamos lidando com veneno ou com remédio? A palavra final tem que ser da medicina", alertou Malta.

A Frente Parlamentar Contra a Legalização da Maconha conta com a maioria dos deputados federais e senadores. Muitos são médicos e conhecem profundamente o assunto, mas todos são defensores da família e sabem do sofrimento de um lar dividido e arruinado pela maconha.

"Qual é a questão central do uso medicinal da maconha? O foco deve estar na substância? Nas pessoas? Na cultura? Na sociedade? Na política? Na geopolítica? Nas leis? Neste momento uma certeza a ciência não pode ficar em segundo plano, assim, é prioritário realizar pesquisas com toda comunidade científica especializada conduzida pelo Ministério da Saúde", palavras de Magno Malta.

Tem um ponto que já foi bem esclarecido. A droga, quando fumada, piora todos os quadros psiquiátri-



A tentativa de legalizar a maconha para uso recreativo, ou seja, *in natura*, dando ideia de que fumar é remédio, chegou ao Congresso Nacional através do Portal do Cidadão

cos, que já atingem até 25% da população; como depressão, ansiedade e bipolaridade, segundo o senador. "A maconha pode desencadear as primeiras crises graves. Passamos anos esclarecendo os malefícios do cigarro, lutamos para reduzir o uso de bebida alcoólica, mas a pergunta que fica é: a quem interessa e por que a legalização da maconha fumada deve ser fomentada?", questionou o senador do Espírito Santo.

"Neste momento, após a entrega do relatório do senador Cristovam que sepu-

ta definitivamente o uso recreativo, a Frente Parlamentar Contra a Legalização da Maconha que saber se o tetrahidrocannabinol, ou THC, em comprimido, cápsula, injeção ou xarope, serve mesmo para combater alguma enfermidade. Comprovando a necessidade, neste sentido, temos o dever de apoiar a comunidade científica na luta para diminuir o sofrimento das pessoas, mas o processo tem que ser feito com lisura, conhecimento técnico, ética, fiscalização rigorosa da Anvisa e total transparência", finalizou Magno Malta.

Detran-ES notifica proprietários por 3,5 mil infrações

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran-ES) publicou, no Diário Oficial da última terça-feira (25), duas listagens notificando proprietários por infrações vinculadas aos seus veículos e suas CNHs. Por alguma razão, as notificações de autuação ou de penalidade das 3.535 infrações, expedidas pelo Detran-ES, não foram entregues. A

partir da publicação, os proprietários terão novo prazo para interpor recurso junto ao órgão.

Os proprietários notificados em autuação têm o prazo de 15 dias para realizarem a indicação do real condutor junto ao Detran-ES, caso a infração de trânsito tenha sido cometida por outro motorista. O dono do veículo que não realizar a indicação nesse

prazo se torna responsável pelas infrações imputadas ao veículo e suas penalidades previstas.

Além disso, os proprietários têm o prazo de 30 dias para interpor defesa da autuação, caso desejem questionar questões relativas ao momento da autuação ou ao auto de infração. O diretor-geral do Detran-ES, Carlos Lopes, explica que os proprietá-

rios podem consultar a qualquer momento, no site do órgão, a situação do seu veículo.

"Todos os notificados podem consultar no site do Detran-ES, inserindo a placa e o número de Renavam, qual é a infração registrada. As notificações de autuação visam a informar ao proprietário que foi registrada uma infração de trânsito ao veí-

culo. Apesar de o Departamento já ter enviado a notificação aos proprietários, elas retornaram, o que nos leva a realizar essa publicação oficial. Por isso, pedimos aos proprietários que mantenham seus registros atualizados junto ao Detran-ES. Esse é o único modo de garantir a comunicação entre o órgão e o cidadão", ressaltou.

Caso o proprietário

queira realizar a indicação de condutor, deve protocolar junto ao Departamento cópia da notificação de autuação, cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, junto ao endereço completo do real condutor e assinatura do condutor e do proprietário.

GOVERNO MUNICIPAL

LINHARES

RESPEITO A TODOS

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE ÀS ALTERAÇÕES DO CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, de conformidade com o emanado no inciso XIV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal; comunica a toda a sociedade civil organizada, bem como todos os cidadãos do Município de Linhares, da realização de Audiência Pública, a ocorrer no dia 10 de dezembro de 2014, segunda-feira, 19:00 horas, no Auditório da antiga Escelsa, Avenida Augusto Calmon, nº 1294, bairro Centro, Linhares/ES, de acordo com o disposto na citada lei.

Linhares/ES, 28 de Novembro de 2014.

JAIR CORREA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

LINHARES

RESPEITO A TODOS

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 128/2014.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 11 de dezembro de 2014, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 128/2014, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para realizar sessões de terapia ocupacional, equoterapia, hidroterapia e biofeedback, destinada a atender os pacientes de demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser adquirido na sede do Prefeitura Municipal de Linhares/ES através da Secretaria Extraordinária de Suprimentos e Gestão de Contratos ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 28 de novembro de 2014.

Estevão Gonçalves
Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL

LINHARES

RESPEITO A TODOS

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 129/2014.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 16 horas, do dia 11 de dezembro de 2014, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 129/2014, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a aquisição de material permanente (cadeiras e outros), destinada a atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através da Secretaria Extraordinária de Suprimentos e Gestão de Contratos ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 28 de novembro de 2014.

Estevão Gonçalves
Pregoeiro